



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 360/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
HORÁRIO ESPECIAL E DEFINE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Art. 99 da Lei Municipal 281/92, que prevê a concessão de horário especial ao servidor estudante,

Considerando o Protocolo 1.909/2022, datado de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA**, matrícula: F57001, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **HORÁRIO ESPECIAL** conforme previsão na Lei Municipal nº281/92, de acordo com o quadro de compensação apresentado pelo servidor, que deve ser renovado semestralmente em acordo com o chefe imediato e comunicado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito